



**PORTARIA Nº 033 DE 21 DE MAIO DE 2024**

A Presidenta da Câmara Municipal de Bernardo Sayão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 16 do Regimento Interno e artigo 22 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o dispõe o Decreto Legislativo nº 003 de onze de Junho de 2022, RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar o Vereador **NEUVAN JOSÉ DE SOUSA SIQUEIRA** a empreender viagem a Palmas Tocantins, com finalidade de participar nos dias 21 a 24/05 do Curso sobre as novas regras para Eleições 2024 e Improbidade Administrativa, realizada pelo Instituto Rui Barbosa, Escola de Gestão Pública.

**Art. 2º** Conceder 4 (quatro) Diárias no valor de R\$ 330,00 (Trezentos e Trinta Reais) em razão da viagem empreendida pelo vereador.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpre-se.**

Mesa da Câmara Municipal, 21 dias do mês de maio de 2024, em Bernardo Sayão - TO.

**Ilsa Maria de Moura Maia**

Presidenta



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bernardosayao.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-40a4ff-04062024154916**